



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 DO OBJETO

Elaboração do Relatório Anual de Lavra (RAL) Ano base 2023 / Exercício 2024 para os direitos minerais relativos ao processo ANM 830.402/2020 de titularidade da Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, no estado de Minas Gerais.

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO
1	01	UNDS	Prestação de serviço de elaboração de Relatório Anual de Lavra - RAL

### 2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Relatório Anual de Lavra (RAL) é um documento que consolida as informações sobre as atividades realizadas em uma mina. Ele deve ser **enviado anualmente à ANM**, mesmo que não tenha havido operações de lavra. Essa declaração é regida pelo Art. 67 da Portaria nº 155 de 12 de maio de 2016. O RAL também coleta dados do setor mineral de interesse social, financeiro e comercial. Através dessas informações é possível analisar o desempenho de cada substância no mercado, os avanços do setor e, principalmente, seu desenvolvimento.

### 3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A bomba d'água é um equipamento muito importante, pois transfere a água de um lugar para o outro. Para usar um exemplo do dia a dia, ela é responsável pelo abastecimento das caixas d'água que atualmente abastecem o município.

### 4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 27/2022 e Portaria Municipal nº 21/2023.

### 5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda:

5.1.1 A presente contratação dispensa a publicação de aviso, na forma do Parágrafo Único do art. 2º do Decreto Municipal nº 27/2022;

5.1.2 A presente contratação dispensa a formalização de contrato, conforme § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei 14.133/21;

5.1.3 A presente contratação dispensa a apresentação de documentação na forma do inciso I, § 2º, art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022.

### 6 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO



6.1 Busca se com a contratação do serviço o cumprimento de condicionante da licença de extração de areia e cascalho da prefeitura junto ao órgão ambiental.

## 7 DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

7.1 O objeto desta contratação será recebido e avaliado pelo Setor de Almoxarifado, sendo que depois de sua aprovação em no prazo máximo de 5 (cinco) dias e o recebimento definitivo, o Município providenciará seu devido pagamento em até 15 (quinze) dias, mediante a disponibilização da fatura/nota fiscal correspondente.

## 8 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha: 1062

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Dotação: 11 01 01 17.512.0023.3087

44905200 – Equipamento e Material Permanente

## 9 DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e o recebimento dos produtos serão acompanhados pelo Setor de Almoxarifado.

## 10 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- Consulta ao PNCP:

Valor estimado: R\$2.600,00( dois mil e seiscentos reais).

- Geobite Consultoria Ambiental

Valor estimado: R\$3.500,00 ( três mil e quinhentos reais).

- Pena Engenharia e Consultoria Ltda

Valor estimado: R\$2.118,00 ( dois mil, cento e dezoito reais).

## 11 DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO

11.1 A empresa Pena Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ: 22.266.040/0001-12 está sendo contratada porque apresentou o menor orçamento e pelo fato de estar acompanhando os relatórios anuais já há algum tempo nos serviços anteriores prestados a esta prefeitura.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	01	UND	Prestação de serviço de elaboração de Relatório Anual de Lavra- RAL	2.118,00	2.118,00

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 07 de fevereiro de 2023.



CONHEÇA  
PRESIDENTE  
KUBITSCHKEK

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Diretoria de Convênios e Geoprocessamento  
**RAYANA DIAS FERNANDES**  
Diretora Ad de Meio Ambiente



Rayana Dias Fernandes  
Dir. Adm. de Meio Ambiente  
Matrícula: 0871